



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 1.047/2002**

**Concede Título de Cidadã  
Chapadense a Ilustríssima Senhora  
"NEUZA MARIA RIBEIRO  
MARQUES".**

**PEDRO REINDEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º-Fica concedido a Ilustríssima Senhora "NEUZA MARIA RIBEIRO MARQUES", Título de Cidadã Chapadense.

Art.2º-A presente honraria baseia-se na Lei Municipal nº928/00.

A.rt.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Outubro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca'.

**PEDRO REINDEL FONSECA**  
Prefeito Municipal